

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: GRACY KELY NONATO RUIZ	Nível de RSC pretendido: VI - DOUTORADO
Cargo: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Data de ingresso na IFE: 25/08/2008
Lotação: GAB/CPCX	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Sou servidora na UFMS desde 2008. Entretanto, pela aprovação em novo concurso público, troquei de cargo em 2017, passando a exercer o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. Desse modo, concentrar-me-ei nas funções e atividades a partir de então. Em 2017, fui lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, atuando na área de gestão acadêmica. Fui designada como substituta dos diretores que passaram pela atual Diretoria de Gestão Acadêmica (CD-04), pelo período de 2018 a 2022. Nesse período pude exercer atividades de gestão e liderança, tomadas de decisão, análise de dados, normas e legislação e exerci importante contribuição no desenvolvimento de sistemas internos de gestão acadêmica. Além disso, fui gestora substituta e fiscal de contratos com a Fundação de Apoio à Pesquisa – Fapeq; e gestora do Acordo de Cooperação com a Unesp, relacionado à mobilidade acadêmica. Também atuei em diversas ocasiões como secretária de banca de concurso público para ingresso ao Magistério Superior; comissões de inventário de bens móveis, comissões de avaliação de desempenho de servidores, grupo de trabalhos vinculado ao Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade e comissão de análise de recursos em processo seletivo. Todas essas atividades permitiram a aplicação prática dos conhecimentos e experiência, além do desenvolvimento profissional inerente a elas. Em 2022, por motivos familiares, solicitei remoção para o Câmpus de Coxim, minha cidade natal, onde atuo até o presente momento, auxiliando nas demandas do Gabinete da Direção. Desde então, fui incumbida de auxiliar também os Coordenadores de Curso de graduação, no que tange à legislação, normas e procedimentos relacionados aos cursos, bem como à Pós-Graduação, projetos de pesquisa, ensino e extensão. Nessa Unidade contribuí como presidente de comissões locais para organização de eventos, como Show de Verão, Arraiá UFMS e Caminhada nos Campus; membro de comissões de análise de mérito para afastamento de servidores, comissão de processo seletivo para professores substitutos; comissão para atividades relacionadas ao PDU. Essa atuação proporcionou novos saberes, considerando que para além da área acadêmica, tive oportunidade de atuar em atividades ligadas à gestão administrativa. Durante todo o tempo de serviço público sempre busquei meu desenvolvimento profissional e pessoal realizando cursos de capacitação e participando de atividades que não são diretamente ligadas ao meu cargo. Dessa forma, pude contribuir significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços prestados pela UFMS à comunidade. Por fim, destaco meu comprometimento com a instituição,

assiduidade, pontualidade e disponibilidade para todas as atividades que me foram confiadas, executando-as com responsabilidade e competência.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 2. Na Prograd, fui presidente de comissão de bens móveis, conforme IS (PROGRAD/RTR) 115, de 22/11/2017. No Campus de Coxim, atuei como presidente de comissões locais de organização de eventos como Show de Verão, Arraiá da UFMS e Caminhada no Campus, conforme comprovado através dos documentos relacionados: Portaria (CPCX) 69, de 28/07/2023. Portaria (CPCX) n 64, de 16-07-2024. Portaria (CPCX) n 19, de 18-02-2025. Portaria (CPCX) n 84, de 21-07-2025.

Item 3. Participei como membro de comissões de avaliação de desempenho de servidores (IS PROGRAD/RTR, n 20, de 29-10-2020. IS PROGRAD/RTR, n 2, de 28-01-2020. IS PROGRAD/RTR n 8, de 30-03-2021); comissão de análises de recursos a Edital (Portaria PROAES/RTR n 1, de 16-01-2024) e membro de Grupo de Trabalho vinculado ao Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade (Portaria RTR, n 1848, de 03-12-2019.) Também atuei como membro de comissão de análise de mérito de propostas de servidores para afastamentos para qualificação (Portaria CPCX, n 92, de 04-09-2024. Portaria CPCX, n 157, de 02-12-2024. Portaria CPCX, n 18, de 05-03-2026); membro de comissão para promover a Semana do Lixo Zero (Portaria CPCX, n 85, de 06-09-2023); membro da comissão para acompanhar a elaboração, planejamento de metas, implementação das ações e atividades de monitoramento do planejamento do CPCX, documentado no Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU, visando assegurar o cumprimento das metas e ações alinhadas com o PDI-PPI 2025-2030 (Portaria CPCX, n 75, de 05-08-2025).

Item 4. Participei de comissões de sindicância Investigativa, conforme Portaria CPCX, n 128, de 22-11-2023 e Portaria CPCX, n 128, de 15-09-2025.

Item 5. Atuei como secretária de banca de concurso para ingresso na carreira do magistério superior, nas atividades de assessoramento aos membros da banca, aplicação da prova escrita e responsável pelo preenchimento de documentos relacionados ao certame (IS PROGEP/RTR, n 474, de 23-05-2019. IS PROGEP/RTR, n 894, de 17-09-2019. IS PROGEP/RTR, n 380, de 30-04-2018. IS PROGEP/RTR, n 636, de 17-09-2020. IS PROGEP/RTR, n 653, de 24-09-2020. IS PROGEP/RTR, n 678, de 02-10-2020); comissão de análise das inscrições para o Processo Seletivo para aproveitamento de Vagas remanescentes do Ingresso na UFMS (IS PROGRAD/RTR, n 8, de 26-02-2018) e membro de comissão especial para realização dos trabalhos referentes à seleção de professor substituto (Portaria CPCX, n 136, de 21-12-2023).

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 1. Sou coordenadora de projeto de extensão intitulado Leia-me, cujo objetivo é incentivar o hábito da leitura, vinculado a instituição de ensino estadual, envolvendo estudantes da rede estadual pública, discentes e docentes da UFMS, cuja proposta foi aprovada pela RESOLUCAO (COEX) n 441, de 25-03-2025.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3. Atuei como gestora do Acordo de Cooperação nº 9/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP (PORTARIA RTR, n 413, de 17-03-2020); como substituta de gestor de contrato celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e à Cultura FAPEC, ocasião em que auxiliei no desenvolvimento atividades de acompanhamento dos trabalhos realizados, análise de dados e elaboração de relatórios (IS PROADI/RTR, n 13, de 10-01-2018. IS PROADI/RTR, n 411, de 13-12-2017). Também atuei como fiscal técnica do contrato celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e à Cultura FAPEC (IS PROADI/RTR, n 164, de 24-04-2019. IS PROADI/RTR, n 476, de 28-09-2018).

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 4. Durante minha lotação na Prograd, fui substituta da direção da Diretoria de Gestão Acadêmica, do período de 2018 a 2022, exercendo atividades de gestão e liderança, tomadas de decisão, análise de dados, normas e legislação e exerci importante contribuição no desenvolvimento de sistemas internos de gestão acadêmica, para comprovação, segue anexa a este memorial a Declaração emitida pela Progep, em 14 de julho de 2026, comprovando 213 dias de exercício como substituta de direção CD-04.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 10. Demonstrando minha evolução e desenvolvimento pessoal e profissional, registrei aqui a publicação de artigo completo em revista especializada da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Revell – Revista de Estudos Literários (ISSN 2179-4456), intitulado “(Con)tradição e (des)caminhos: teatro e sociedade em Nossa Vida Não Vale Um Chevrolet, de Mário Bortolotto” (texto completo anexo). Tal publicação enquadra-se no requisito no que tange a difusão do conhecimento científico e técnico.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como presidente de comissões locais de organização de eventos institucionais; presidente de comissão de levantamento de bens móveis., participação em grupos de trabalhos e comitês relacionados à avaliação e qualificação de servidores; elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade; análises de recursos em editais de auxílios estudantis; gestão de espaços físicos., membro de comissão de sindicância e destaque para atuação como secretária de banca de concurso público para ingresso no magistério superior. No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao

ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se coordenação em projeto de extensão, contribuindo para a integração entre a instituição e a sociedade. No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como gestora substituta e fiscal de acordos de cooperação, contribuindo para a garantia da idoneidade e eficácia dos processos. No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercício de substituta de Cargo de Direção CD-04. No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, como no caso da publicação de artigo completo em revista especializada.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 135 ponto(s), distribuídos em 8 critério(s) específico(s), conforme os documentos comprobatórios anexos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Assinatura digital